



Município de Santarém

Departamento de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social
DIVISÃO DE CULTURA, PATRIMÔNIO CULTURAL E TURISMO

PROJETO DE REABILITAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO JARDIM DE INFÂNCIA DO CHOUPAL (SANTARÉM) E DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM VIAS CONTÍGUAS

PROJETO DE EXECUÇÃO

Arqueologia

Memória Descritiva e justificativa



Município de Santarém

Departamento de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social
DIVISÃO DE CULTURA, PATRIMÔNIO CULTURAL E TURISMO

Índice

1. Enquadramento -----	03
1.1. Enquadramento Legal	05
1.2. Enquadramento Geológico e Geomorfológico	07
1.3. Enquadramento Histórico	08
1.4. Enquadramento Arqueológico	14
1.5. Impacte do projeto sobre o património arqueológico	14
2. Medidas de minimização a implementar durante a execução do projeto -	17
2.1. Trabalhos Arqueológicos a concretizar durante a execução da empreitada	17
2.1.2. Acompanhamento Arqueológico	17
2.1.3. Intervenção Arqueológica/Antropológica Eventual	18
2.2. Relatório Final dos Trabalhos Arqueológicos	19
2.3. Requisitos do empreiteiro/adjudicatário	19
3. Cronograma -----	20
4. Peças desenhadas -----	20
5. Bibliografia -----	21

1. Enquadramento

Pretende o Município de Santarém proceder à reabilitação do parque de estacionamento do Jardim de Infância do Choupal e da iluminação pública em vias contíguas, em Santarém (cf. Figura 2 / ANEXOS – peça desenhada 1). Para o efeito, elaborou internamente o projeto de execução desta intervenção, ao qual agregamos um “Projeto de Execução de Arqueologia”, consubstanciado na presente “Memória Descritiva e Justificativa”, e que reúne integralmente as condicionantes a serem cumpridas neste projeto.



Figura 1. *Situação atual do parque de estacionamento a requalificar.*

O presente projeto de requalificação pretende intervir num espaço propriedade do município, nomeadamente, nos seus pavimentos, taludes e infraestruturas.

A intervenção urbanística em causa prevê a concretização dos seguintes trabalhos:

- movimentos de terras necessários à implantação de lancis e muros de suporte no talude a norte;
- requalificação da rede de iluminação pública na área do parque de estacionamento e vias contíguas;
- requalificação da rede de drenagem;
- movimentos de terras necessários à implantação da pavimentação rodoviária e pedonal.

Desta pretensão, decorrem vários trabalhos que poderão colocar em causa a salvaguarda do eventual património arqueológico existente no local. A tabela 1 sintetiza a tipologia de trabalhos a desenvolver durante a empreitada, que carecem de intervenção arqueológica.

De acordo com a CARTA ARQUEOLÓGICA MUNICIPAL (2018), no espaço público alvo deste projeto de requalificação não foram identificados até ao momento quaisquer vestígios arqueológicos. Não obstante, e de acordo com a metodologia que está a ser

seguida pelo município, deverá este projeto integrar as condicionantes patrimoniais e arqueológicas estabelecidas para as empreitadas de obras públicas.

TRABALHOS A EXECUTAR	FASE 1
TRABALHOS PREPARATÓRIOS	• preparação de estaleiro, entre outros trabalhos que impliquem movimentação de sedimentos.
INFRAESTRUTURAS	• abertura de valas; • abertura de sapatas/fundações; • regularização de taludes; • demolições.
ACESSOS	• abertura de caixa para novos pavimentos.

Tabela 1. Tipologia de trabalhos a desenvolver durante a empreitada, que carecem de intervenção arqueológica.



Figura 2. Localização da área a intervir (cf. ANEXOS – peça desenhada 1).

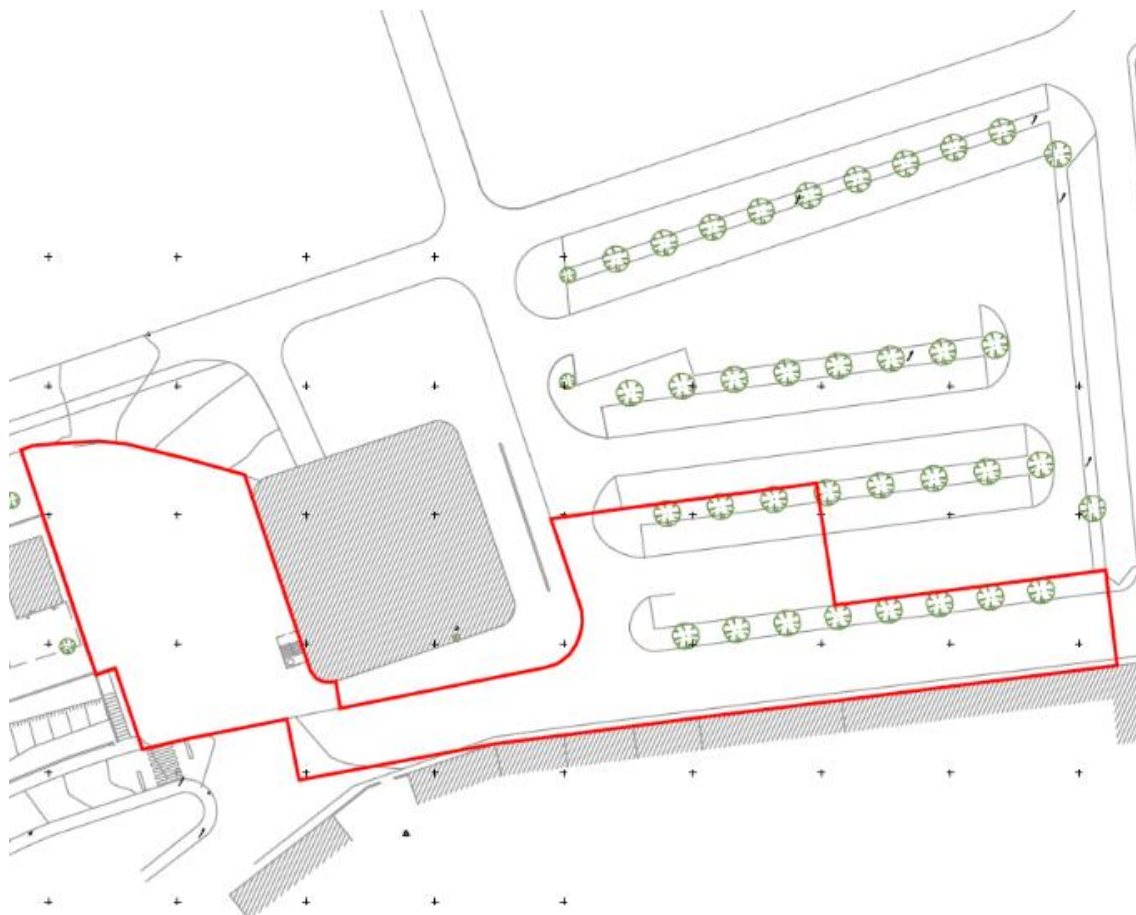


Figura 3. Localização da área a intervir (cf. ANEXOS – peça desenhada 2).

1.1. Enquadramento Legal

De um modo geral, no que concerne às disposições legais sobre o património arqueológico, esta empreitada rege-se pela Lei nº 107/2001, de 8 de setembro (que estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural) e pelo Decreto-Lei nº 270/99 de 15 de julho (aprova o Regulamento de Trabalhos Arqueológicos) alterado pelo Decreto-Lei nº 164/2014 de 4 de novembro.

Apesar da implantação deste projeto não estar abrangida por qualquer área de servidão de património classificado ou em vias de classificação, todos os trabalhos a realizar irão reger-se pelos termos da legislação em vigor referente ao Património Cultural, nomeadamente:

Lei nº 13/85 de 6 de julho – estabelece a lei de bases do Património Cultural Português;

Resolução da Assembleia da República nº 71/97 de 16 de dezembro – *aprova a Convenção Europeia para a Proteção do Património Arqueológico (Convenção de Malta);*

Decreto-Lei nº380/99 de 22 de setembro – *em desenvolvimento da Lei nº48/98 de 11 de agosto, estabelece as bases da política de ordenamento do território e de urbanismo, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº310/2003 de 10 de dezembro, pelo Decreto-Lei nº316/2007 de 19 de setembro;*

Decreto-Lei nº555/99 de 16 de dezembro – *estabelece o regime jurídico da urbanização e da edificação, com as alterações introduzidas pela Lei nº 60/2007, de 4 de setembro, pelo Decreto-Lei nº 26/2010 de 30 de março, e pelo Decreto-Lei nº136/2014 de 9 de setembro;*

Decreto-Lei nº 270/99 de 15 de julho – *aprova o Regulamento de Trabalhos Arqueológicos, com as alterações introduzidas pelo decreto-Lei nº 287/2000 de 10 de novembro;*

Lei nº 121/99 de 20 de agosto – *regulamenta a utilização de Detetores de Metais;*

Decreto-Lei nº 69/2000 de 3 de maio com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de novembro – *estabelece o regime jurídico da avaliação do impacto ambiental dos projetos públicos e privados suscetíveis de produzirem efeitos significativos no ambiente, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva nº 85/337/CEE, do Conselho, de 27 de junho de 1985, com as alterações introduzidas pela Diretiva nº 97/11/CE, do Conselho, de 3 de março de 1997;*

Lei nº 107/2001 de 8 de setembro – *estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural e altera a Lei nº 13/85 de 6 de julho (Património Cultural Português) e o Decreto-lei nº164/97 de 27 de junho (Património Cultural Subaquático);*

Decreto-Lei nº 131/2002 de 11 de maio – *estabelece a forma de criação e gestão de parques arqueológicos, bem como os objetivos, o conteúdo material e o conteúdo documental do plano de ordenamento de parque arqueológico;*

Decreto-Lei nº 173/2006 de 24 de agosto – *regula o estabelecimento de zonas de proteção de edifícios públicos de reconhecido valor arquitetónico;*

Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111B/2017, de 31 de agosto (retificado pelas declarações de retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro e n.º 42/2017, de 30 de novembro) – *aprova o Código dos Contratos Públicos;*

Decreto-Lei 138/2009 de 15 de junho – *cria o Fundo de Salvaguarda do Património;*

Decreto-Lei 139/2009 de 15 de junho – *estabelece o Regime Jurídico de Salvaguarda do Património Imaterial;*

Decreto-Lei nº 140/2009 de 15 de junho – *estabelece o regime jurídico dos estudos, projetos, relatórios, obras ou intervenções sobre bens culturais*

classificados ou em vias de classificação, de interesse nacional, público ou municipal;

Lei nº31/2009 de 3 de julho – *estabelece a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, pela fiscalização de obra e pela direção de obra, que não esteja sujeita a legislação especial, e os deveres que lhes são aplicáveis;*

Resolução do Conselho de Ministros nº 70/2009 de 21 de agosto – *cria o Programa de Recuperação do Património Classificado (PRPC);*

Decreto-Lei nº307/2009 de 23 de outubro – *estabelece o regime jurídico da reabilitação urbana;*

Decreto-Lei nº 309/2009 de 23 de outubro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.ºs 115/2011, de 5 de dezembro e 265/2012, de 28 de dezembro, respetivamente – *estabelece o procedimento de classificação dos bens imóveis de interesse cultural, bem como o regime jurídico das zonas de proteção e do plano de pormenor de salvaguarda;*

Aviso n.º 955/2010, Diário da República, 2.ª série n.º 9, de 14 de janeiro de 2010 – *aprova o Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização de Santarém (RMEU).*

Decreto-Lei n.º 114/2012 de 25 de maio – *define a Orgânica das Direções Regionais da Cultura;*

Decreto-Lei n.º 115/2012 de 25 de maio – *define a missão, atribuições e o tipo de organização interna da Direção-Geral do Património Cultural;*

Portaria n.º 223/2012 de 24 de julho – *define a Estrutura Nuclear da Direção-Geral do Património Cultural;*

Circular n.º 1/2014 de 1 de abril – *regulamenta os Trabalhos de Antropologia Biológica em Contexto Arqueológico.*

Decreto-Lei n.º 164/2014 de 4 de novembro – *publica o novo Regulamento de Trabalhos Arqueológicos.*

Decreto-Lei n.º 148/2015 de 4 de agosto – *estabelece o regime da classificação e da inventariação dos bens móveis de interesse cultural.*

1.2. Enquadramento Geológico e Geomorfológico

A área de implantação deste projeto está, em grande parte, implantada sobre um planalto que corresponde a um relevo residual de tipo mesa, condicionado pela natureza e estrutura geológica dos terrenos. De facto, as formações geológicas locais compreendem, de baixo para cima e também da mais antiga para a mais recente, uma espessa série detrítica, composta por argilas siltosas, areias argilosas, areias grosseiras e areias finas, com raros níveis lenticulares de argilas orgânicas de cores escuras, à qual se sobrepõem calcários margosos e calcários compactos, lacustres, que formam o nível resistente à erosão do topo do planalto. As camadas que

constituem esta série encontram-se regularmente estratificadas, mas apresentam variações laterais, quer na composição quer na espessura, uma vez que são sedimentos com carácter fluvial e lacustre, com frequente forma lenticular das camadas. Estas formações dispõem-se na horizontal ou com muito reduzida inclinação para SE, cerca de 2 a 3° e são, provavelmente, depósitos de idade Miocénica, idade esta mais antiga do que a indicada na Carta Geológica de Portugal, folha de Santarém (Zbyszewski, 1953) e em trabalhos anteriores, que os referem como pertencentes ao Pliocénico.

Os flancos do planalto, cortados essencialmente nas formações arenoargilosas, estão dissecados pela erosão superficial, pela escorrência das águas pluviais e pela ocorrência de instabilidades de vertente, e têm, na área de intervenção, declives gerais elevados, geralmente compreendidos entre 20° e 40°, com segmentos de declive frequentemente superior a 45°, geralmente localizados na zona superior das encostas, na dependência direta das camadas de calcário e margas do topo e dos níveis subjacentes.

As formações arenoargilosas inferiores são pouco resistentes à erosão superficial, provocada pela escorrência de águas pluviais. São também pouco resistentes à erosão interna, causada pelo fluxo subterrâneo da água infiltrada, em especial em areias finas e siltes sobrejacentes a camadas argilosas, pouco permeáveis. Estas características propiciam a ocorrência de fenómenos de instabilidade das encostas, em especial em épocas de chuvas intensas ou prolongadas, que são ainda facilitadas localmente pela presença de níveis lenticulares de argilas, com baixa resistência ao corte, e por fenómenos de cedência progressiva dos solos argilosos e arenoargilosos.

Ao nível hidrogeológico, a área de intervenção é complexa, caracterizada, como já vimos anteriormente, por uma estrutura geológica em camadas com carácter lenticular, correspondendo a alternâncias de níveis de argilas e argilas siltosas, de fraca permeabilidade, que deverão funcionar como aquíferos, com níveis de areias onde são de esperar razoáveis características de permeabilidade. Esta série detrítica está coberta no topo por nível descontínuo de calcários sobreposto a nível com espessura variável de margas e argilas com concreções carbonatadas.

1.3. Enquadramento Histórico

A cidade antiga de Santarém regista uma história urbana de três milénios nos sedimentos arqueológicos, na organização espacial, na história das suas edificações e na construção da paisagem cultural, onde se envolve e de que beneficia. O cruzamento de várias culturas e civilizações plasmaram o lugar, a continuidade das gerações que escolheram o lugar para habitar, a criatividade das soluções definidas ao longo tempo, o fluxo periódico dos seus renascimentos. Essa carga de história é uma das características essenciais do seu *genius loci* (espírito do lugar), uma constante do seu devir urbano e cultural, presente em cada momento do seu património natural, edificado e paisagístico.

A característica essencial da Cidade de Santarém no espaço e no tempo reside na capacidade de gerar núcleos urbanos no seu território planáltico e ribeirinho, que por

sua vez se constituem em centros urbanos, cujo dinamismo se desenrola em determinadas conjuntas históricas específicas. Uma centralidade no passado correspondia a uma dinâmica económica, social, política e cultural suficientemente capaz de estabelecer os equilíbrios necessários com os restantes núcleos e centros urbanos, quer fossem do planalto, quer implantados na margem direita do Tejo, no sítio onde nasceu há três mil anos Santarém. Quando, a dado momento histórico o eixo da centralidade mudava para um outro núcleo, reajustavam-se os poderes e as pessoas às novidades da nova ordem estabelecida.

O tecido urbano de Santarém na Idade Moderna constitui um palimpsesto repleto de marcas físicas que foram sendo inscritas no plano da cidade ao longo da sua ancestral história ocupacional que remonta à época romana. Graças ao cruzamento de dados de natureza distinta tem sido possível elaborar plantas interpretativas para as grandes fases históricas de ocupação da cidade (romana, medieval, moderna), mas também, analisar a transformação de aspetos concretos do urbanismo de Santarém, designadamente, o sistema viário, o parcelamento, os quarteirões e alguns edifícios, considerados estruturantes na morfologia urbana, como acontece, por exemplo, com as muralhas. Igualmente, foi possível perceber que uma grande parte dos componentes da morfologia urbana foi herdada dos períodos anteriores, muito embora, com transformações adaptativas resultantes de novas formas de pensar o espaço urbano. Todavia, a análise de uma temática tão complexa como o urbanismo requer, necessariamente, a realização de estudos complementares, que permitam caracterizar a sua diversidade e especificidade ao longo da ocupação da cidade.

Durante a ocupação medieval cristã, a “*Sempre Leal e Nobre Vila de Santarém*”, foi residência dos reis da primeira dinastia, atingindo o estatuto de capital do reino, quer durante as prolongadas estadias da Corte, como ainda no tempo de Afonso IV. A sua importância política anda associada à celebração de Cortes por diversas vezes, sobretudo, até aos finais do século XV. Os privilégios dos seus forais, as significativas dotações testamentares dos reis, do clero e da nobreza atraem populações à cidade. Fundam-se quinze conventos e mosteiros e cerca de quarenta ermidas, albergarias e hospitais, dois paços reais, palácios e solares da melhor nobreza do Reino, distribuídos pelas quinze paróquias urbanas. O seu número e relevância testemunham uma opulência artística e cultural *suis generis* à escala do território português, ombreando com importantes metrópoles europeias.

No século XIII, por influência dos pregadores dominicanos e dos franciscanos, Santarém, confere-lhe um estatuto de importância religiosa, lugar de hierofânias e registos de “milagres” – entre os quais se salienta o do Santo Milagre, de 1266 –, que se repercutiram no imaginário social e cultural e atraíram à cidade peregrinos de várias partes da Europa.

A interligação das diversas conjunturas políticas, económicas, sociais e culturais originaram o despontar, em Santarém, de um novo estilo arquitetónico: o gótico de características mendicantes, cujo património legitima o epíteto de “capital do gótico” (Virgílio Correia) no ambiente artístico português. Por outro lado, durante toda a Idade Média, Santarém manteve ainda a vocação de cidade de vivência cultural e de certames poéticos, aqui residindo ou sendo naturais vários trovadores e jograis. No

tempo de D. Dinis este esplendor cultural justificou um primeiro discurso introdutório da ideologia da unidade monárquica e das instâncias do Estado, de modo a dar sentido e coesão ao todo nacional, facto também observável nas armas do município, geralmente associadas às da realeza.

Nos séculos XIV e XV, a cidade vive um período áureo da sua existência, tanto a nível de crescimento urbano e populacional, como de pujança económica e influência política. Em 1373, o Tratado de Santarém é assinado junto ao Tejo, estabelecendo a paz entre o rei castelhano e D. Fernando I. A predileção do rei Formoso por Santarém, é visível, por exemplo, na publicação da *Lei das Sesmarias*, e na decisão do testamento, determinando que o fizessem sepultar no Coro Alto do Convento de S. Francisco, ao lado de sua mãe, a infanta D. Constança.

Entre os séculos XIII e XV, Santarém cresce não apenas na malha definida pelas suas muralhas, renova com alguma qualidade arquitetónica e urbanística toda a área extramuros, onde os cenóbios mendicantes foram construídos formando uma elegante cinta conventual e acentua-se a expansão da urbe planáltica para o Sul, no sentido do cerco de S. Lázaro, lugar de transferência dos gafos nos inícios do século XIV.

A centralização política do país faz de Santarém quinhentista e depois nos dois séculos seguintes um importante centro administrativo, reconhecível na carga de funcionalismo real, estatal e local que controlava as finanças, a riqueza agrícola, artesanal e comercial e definia competências em todas as áreas do termo, da ouvidoria e da corregedoria. As tradições agrárias e rurais da urbe, na linha da interdependência entre a cidade e o campo (muito aprofundadas durante o período islâmico), sofrem um salto qualitativo com o desenvolvimento e crescimento das quintas exploradas pela alta nobreza e por nobres e rendeiros terra tenentes. As posturas municipais revelam a intrínseca relação entre o mundo urbano e o rural. As casas e os arruamentos estão indissoluvelmente ligados ao campo e os habitantes da Vila, mesmo os mercadores, não deixam de participar na orgânica da vida agrícola, atendendo à importância económica do cereal (em especial, trigo), mas sobretudo, da oliveira, da vinha, da fruticultura e, a partir dos meados do século XVI, igualmente a novidade do arroz.

Os conflitos armados em que Portugal se envolveu nos séculos XVII e XVIII (Guerra da Restauração, Guerra da Sucessão e Guerra dos Sete Anos), trouxeram situações de instabilidade a uma povoação que respirava ainda várias características da sua vivência medieval. A Guerra da Restauração obrigou a uma revisão geral das suas cinturas de muralhas e ao acrescentamento de baluartes para a guerra de artilharia. Os conflitos europeus, por sua vez, refletem-se na estrutura da Vila, face ao envelhecimento das muralhas, à inexistência de locais de aquartelamento e de cavalaria e à antiguidade do seu hospital civil (fundado por João Afonso de Santarém, em 1426, e remodelado por D. Manuel I, em 1500), espaço exíguo para dar resposta a uma situação de guerra.

O Terramoto de 1º de novembro de 1755 destruiu grandemente o património da Vila, em particular quarteirões de alguns bairros e algumas igrejas e conventos. A necessidade de reestruturação urbanística, política e económica da urbe obrigou a

um esforço considerável do Estado pombalino na 2ª metade do século XVIII, a cujas consequências não será alheia a expulsão dos jesuítas e a renovação da estrutura de funcionamento camarário. Na sequência da apropriação da Igreja e Colégio dos Jesuítas e da intervenção das estruturas religiosas nascerá o Seminário Patriarcal de Santarém, já no reinado de D. Maria I.

No contexto das Invasões Francesas e da Guerra Peninsular, os exércitos napoleónicos entram em Santarém durante a campanha de Junot (1807-1808) e de Massena (1810-1811). Em todas as ocasiões os escalabitanos manifestaram-se e apoiaram financeiramente os movimentos antifranceses, muito embora um pequeno número se identificasse com os ideários da França revolucionária e napoleónica. A gravidade da 3ª Invasão e a resposta dada pelos anglo-portugueses comandados pelo General Wellington veio a gerar uma situação dramática, quer pela migração forçada e destruição dos bens dos seus habitantes, como pela ação dos franceses, que ocuparam a Vila, como posição militar estratégica durante seis meses (outubro de 1810 e Março de 1811). Durante esse período deixaram marcas no território e no património da Vila, cujo montante atingiu cerca de 60% dos Rendos do Estado. Depois da presença francesa, a Vila viu chegar os ingleses, que instalaram na cidade um hospital central de campanha, transformando os conventos moribundos em hospitais e quartéis, ajudando à fixação das populações emigradas e auxiliando a reconstrução da urbe. A eles se devem uma importante série de desenhos e aguarelas da Vila e a obra de literatura de viagens, intitulada *Santarém, ou Quadros da Sociedade e dos Costumes no Interior de Portugal*, da autoria de John Gordon Smith (†1832).

A recuperação foi lenta e só se poderá considerar saldada em 1868, quando um dos protagonistas das guerras peninsulares, o Marquês de Sá da Bandeira, enquanto ministro do Estado Liberal, lhe conferiu a categoria de Cidade, invocando as tradições históricas e os problemas que sofrera durante a ocupação francesa e a guerra civil de 1832-1834.

Os vilipêndios sofridos com a ocupação francesa refletiram-se sobretudo nos seus templos, pois que a Vila milagreira e freirática corporizava o obscurantismo religioso e retrocesso civilizacional, contra os quais a ideologia dos soldados revolucionários se opunha veementemente. Este sentimento anticlerical e progressista repercutir-se-á na mentalidade das primeiras gerações liberais, que passariam a sacrificar ao progresso vários edifícios que haviam resistido à vandálica fúria francesa.

Mas a Vila encontrava-se dividida entre os que apoiam o liberalismo e os adeptos do Antigo Regime. Por essa razão, depois de um período de largas esperanças de mudança, cimenta-se o apoio ao “partido do paço”, pelo que o segundogénito, D. Miguel, inicia em Santarém o movimento da Vilafrancada (1823). O exagero das suas posições levou, porém, ao exílio forçado do infante (1824), não sem que antes o rei D. João VI, viesse recolocar a legítima autoridade real, numa importante deslocação a Santarém.

A publicação da Carta Constitucional de 1826 e os acordos entre o herdeiro da Coroa, D. Pedro IV, Imperador do Brasil e o irmão D. Miguel, geraram um curto espaço de acalmia, que acabou por ser subvertido pelo infante absolutista. A sua aclamação como rei de Portugal foi considerada, pela elite liberal de Santarém, como um ato de

traição e levou à rutura social mais significativa da urbe, envolvendo importantes sectores da nobreza, dos serviços e da burguesia local, cujos reflexos se prolongaram durante várias gerações. Entre 1832 e 1834 instala-se um período de Guerra Civil, a partir do momento que o Exército Libertador, liderado por D. Pedro IV, desembarca em Portugal. De derrota em derrota, D. Miguel acantona-se no burgo escalabitano, estabelecendo no Palácio dos Meneses uma Corte régia e o seu quartel-general, para intervir na reconquista de Lisboa, ocupada pelos liberais desde julho de 1833. Mas as batalhas de Asseiceira, Pernes e Almoster dão a vitória aos liberais e D. Pedro dirige de Santarém o fim do miguelismo e o início do Estado Liberal.

As consequências da instauração do liberalismo foram de enorme alcance na Vila. Procedeu-se à extinção das ordens religiosas e à nacionalização dos mosteiros e conventos. Realizou-se uma redução de paróquias, que passarem de treze para cinco e destas para quatro. Os bens da nobreza miguelista foram expropriados. Instalou-se uma nova ordem administrativa, a partir da legislação de Passos Manuel de 1836-37, pela qual a Vila Santarém é elevada a sede de distrito, com um território redefinido no quadro de uma nova redistribuição concelhia, partilhando o extenso território do termo por outros concelhos, com atribuições semelhantes ao seu. A velha Vila perde assim as plenas prerrogativas municipais que a tinham caracterizado na Idade Média e no Antigo Regime, acentuando-se a centralização administrativa de Lisboa.

Se numa primeira fase a burguesia escalabitana, senhora dos bens adquiridos às ordens religiosas, se tornou numa voz ativa pelo poder conquistado na renovação da agricultura da região, em breve vê-se envolvida no apoio às correntes progressistas do liberalismo português, apoiando o principal líder setembrista, Passos Manuel, um ativista da região do Porto, casado com uma filha da nobreza local. Este grupo teve papel ativo no Pronunciamento Nacional de Santarém (maio de 1846) e nas Guerras da Patuleia (outubro-dezembro de 1846). Depois aceitam o ideário da Regeneração de 1851 e procuram integrar-se na reordenação da vida política local, quer criando à volta do Governo Civil uma sede dos interesses do Distrito, quer movendo-se na esfera do município para moldarem a imagem da cidade e tentarem promovê-la ao estatuto cívico, histórico e cultural de que se afastara durante a 1ª metade do século XIX.

Surgem então as modernas instituições da urbe: as escolas públicas e o Liceu Nacional, o Museu Distrital, a Biblioteca Municipal, o Teatro de Santarém, a Praça de Touros, a Estação Elevatória a Vapor do Tejo e o moderno abastecimento domiciliário de água, a Penitenciária Distrital, os jardins românticos, o Matadouro Municipal e as primeiras agências bancárias. A chegada do comboio, em 1861, o caminho de ferro do Leste e do Norte, a abertura de estradas macadamizadas e a construção da Ponte D. Luís I conferem uma nova fisionomia à cidade, integrando-a nas novas correntes urbanas e criando uma primeira vaga de interesse turístico, que pode documentar-se a partir da inauguração da linha ferroviária.

Nos finais do século XIX/inícios do século XX a cidade de Santarém expande-se. Criaram-se novos bairros a oeste e a norte da cidade e iniciam-se loteamentos para áreas rurais do planalto, até então nunca sujeitas a ocupação urbana. Foi assim que

nasceram os bairros Trigoso, dos Combatentes e da Alameda do Presídio Militar (atual Avenida Antônio Maria Batista). A implantação da Penitenciária Distrital no início da Rafôa contribuiu para o pensamento do novo urbanismo da cidade, orientado em função da urbe antiga, com a definição de dois novos eixos viários paralelos (Avenida do Presídio e Avenida Antônio Maria Batista).

Tanto a construção do Matadouro Municipal (1881), como a edificação da Penitenciária Distrital (em 1891, Presídio Militar) polarizam o surgimento de manchas de urbanização modernas, para S. Lázaro e para a Rafôa. No primeiro caso, um investimento privado garantiu a criação do Bairro Laurentino (1896), de casas econômicas de um piso, em banda, com logradouros comuns e privados, que conferiu uma requintada beleza estética e criou uma avenida numa área que precisava de definição e integração urbana. Duas outras avenidas vieram a nascer na Rafôa, tendo como polo o Presídio, todavia sempre no planalto, que entre 1900 e 1930, encontrara o seu ponto de viragem e começava a desenvolver-se mais rapidamente do que o antigo porto ribeirinho, cada vez mais em acentuada decadência, com a rarefação das atividades de navegação e comércio ribeirinho, embora mantivesse algum crescimento em termos de indústrias de fermentação (vinhos e aguardentes) e comércio ferroviário.

A área alvo desta intervenção urbanística localiza-se precisamente numa área aterrada do Vale de Taré (cf. Figura 4), numa das vertentes planálticas paralelas ao conjunto edificado da Penitenciária.



Figura 4. Localização da área a intervir sobre a planta da cidade de Santarém do século XVIII (1771).

1.4. Enquadramento Arqueológico

A luta contra as heresias, fossem quais fossem, transforma Santarém num dos mais importantes centros religiosos do país nos séculos XIII-XIV. Encontrando uma cidade densamente ocupada nos seus limites defensivos e populacionais, os Mosteiros – curiosamente, na sua maioria, mendicantes – implantaram-se estrategicamente na orla urbana entre o Monte de S. Bento e o Sítio, em chões planos, que lhes permitia construir as vastas áreas de edificação de que necessitavam. As cercas conventuais – que foram objeto de inúmeras contendas judiciais – expandiram-se francamente para as áreas rurais, definindo-se a frente conventual como uma fronteira pública entre a cidade muralhada e a nova área de expansão, em zonas anteriormente vocacionadas para atividades sociais e locais de acontecimento (Rossio do Sítio, Carreira dos Cavalos e Chão da Feira). É também nesse grande espaço a Oeste/Sudoeste que irão realizar-se as feiras francas.

Do ponto de vista patrimonial/arqueológico, a área que agora se pretende requalificar faz parte de um todo, estando integrada numa zona mais vasta de forte ocupação humana que corresponde a uma vasta cintura periurbana cuja distância entre o centro histórico da cidade de Santarém chega a ser de 4 km.

No quadro das intervenções arqueológicas realizadas entre 2002-2003 (implantação da “Rede de Distribuição de Gás Natural de Santarém”) e 2014-2016 (“Projeto de Instalação de Postes de Sinalética Direcional no Perímetro Urbano da Cidade de Santarém”), e no que concerne a litoestratigrafia, esta zona desenvolve-se, por um lado, em terrenos constituídos por litologias sedimentares, de idade cenozoica (Pliocénico e Miocénico) e, por outro, de natureza essencialmente argilosa, argilocarbonatada e arenosa, cobertos em algumas zonas por depósitos aluvionares. Esses depósitos aluvionares correspondem aos depósitos recentes (Holocénicos) que se acumularam na dependência de algumas das linhas de água e na bacia do Tejo. De um modo geral, esta área zona periurbana assenta sobre áreas onde é visível o contacto entre as argilas do Miocénico e as areias do Pliocénico. Ainda ao nível geológico, verificou-se uma vasta quantidade de depósitos de aterro ou entulho, de composição variada e de cronologias moderna/contemporânea, resultantes da atividade antrópica em toda esta zona periurbana. Ao nível arqueológico, não foram identificados nem recolhidos quaisquer materiais. Estas intervenções tiveram como objetivos fundamentais a avaliação do potencial arqueostratigráfico dos locais e a minimização de quaisquer impactos negativos sobre o património que pudessem resultar da escavação mecânica necessária aos trabalhos de engenharia a desenvolver.

1.5. Impacte do projeto sobre o património arqueológico

As ações propostas no presente projeto resultam, como já referimos, da resposta às várias necessidades e condicionantes do local e, por outro lado, à requalificação infraestrutural e conservativa que se pretende dar ao parque de estacionamento e zonas circundantes.

Deste modo, para que este projeto de requalificação possa ser concretizado, serão executadas nesta empreitada diversas ações que irão originar algumas movimentações de terras que, consequentemente, afetarão diretamente o solo, nomeadamente, aquelas já referidas na Tabela 1 (pág. 4).

Podem gerar incidência negativa (direta ou indireta), sobre ocorrências de interesse cultural, todas as ações intrusivas no terreno, relacionadas com o funcionamento da obra e a execução do projeto, consistindo em desmatagem, revolvimento de solo e escavação, visando a criação de áreas funcionais (estaleiro, parqueamentos, depósitos de inertes), regularização do terreno para acessos, instalação de painéis, abertura de valas ou fundações para colocação de quaisquer infraestruturas (elétrica, saneamento, telecomunicações, gás, etc). A caracterização dos impactos ou incidências tem em conta: (1) a natureza física das ocorrências de interesse cultural (nomeadamente, estruturas destacadas acima do solo e vestígios ao nível do solo); (2) o grau de incidência ou proximidade da ação impactante sobre a ocorrência de interesse cultural; (3) a intrusão do projeto na envolvente espacial de imóveis de valor cultural relevante e respetivas áreas de proteção, com especial incidência na fase de exploração; (4) o valor cultural intrínseco da ocorrência sujeita a impacto. Esta avaliação é executada tendo por base o grau de proximidade ou a sobreposição do projeto em relação às ocorrências de interesse cultural.

De acordo com os itens supramencionados e com o conhecimento adquirido ao longo de cerca de três décadas de trabalhos arqueológicos na cidade de Santarém, efetuámos uma avaliação do provável impacto que esta intervenção urbanística irá ter no património arqueológico existente. De um modo geral, e na sequência do que referimos nos pontos 1.3. e 1.4., a Tabela 2 (pág. 16) sugere que existe uma baixa probabilidade destas ações promoverem um impacto negativo sobre eventuais vestígios arqueológicos que se possam preservar nesta área.

CARACTERIZAÇÃO DO IMPACTE

Parâmetros	Avaliação	Descrição
TIPO	DIRETO	O impacto desta intervenção é DIRETO, uma vez que é provocado pela ação impactante da construção ou exploração do projeto.
NATUREZA	NEGATIVO	O impacto NEGATIVO ou prejudicial traduz a destruição parcial ou total de uma ocorrência, a sua degradação, o ocultamento, ou uma intrusão na sua envolvente espacial.
MAGNITUDE OU INTENSIDADE	BAIXA	A magnitude do impacto depende do grau de agressividade de cada uma das ações impactantes e da suscetibilidade das ocorrências afetadas. A magnitude é REDUZIDA se traduzir uma degradação menos acentuada ou uma intrusão na zona envolvente também com menor expressão volumétrica ou mais afastada da ocorrência.
SIGNIFICÂNCIA OU IMPORTÂNCIA	REDUZIDA	A significância do impacto depende do valor do recurso afetado, tendo em conta a respetiva expressão local, regional, nacional e internacional. Neste caso, a significância é REDUZIDA ou pouco significativa porque traduz uma degradação de uma ocorrência relativamente bem representada no território nacional, de valor cultural reduzido, em avançado estado de degradação ou uma intrusão na zona envolvente também com menor expressão volumétrica ou mais afastada da ocorrência.
DURAÇÃO	TEMPORÁRIA	A duração do impacto, isto é, do efeito induzido pela ação impactante sobre a ocorrência patrimonial pode ser TEMPORÁRIA ou PERMANENTE. Embora muitas causas possam ser temporárias, os seus efeitos negativos têm, em geral, caráter permanente. Porém um efeito do tipo ocultamento que após a sua cessação não degrade o estado de conservação da ocorrência patrimonial pode considerar-se temporário.
PROBABILIDADE OU GRAU DE CERTEZA	PROVÁVEL	O grau de certeza ou a probabilidade de ocorrência de impactos é determinado com base no conhecimento das características intrínsecas das ações impactantes, da sua localização espacial e do grau de proximidade em relação às ocorrências patrimoniais. A probabilidade é certa se a localização de uma parte de projeto coincide de forma negativa com a posição de uma ocorrência patrimonial.
EXPRESSÃO ESPACIAL	LOCAL	O impacto é LOCAL, uma vez que os respetivos efeitos possuem uma expressão apenas a uma escala de nível local.
REVERSIBILIDADE	IRREVERSÍVEL	O impacto é IRREVERSÍVEL, prevendo-se que esses efeitos permanecerão por um tempo indeterminado. Esta é a situação mais comum dos impactos negativos sobre o Património. Por exemplo, o efeito de ocultamento pode considerar-se REVERSÍVEL, se após a sua cessação se verificar que não houve degradação do estado de conservação da ocorrência patrimonial.

Tabela 2. Avaliação do impacto do “Projeto de Reabilitação do Parque de Estacionamento do Jardim de Infância do Choupal (Santarém) e de iluminação pública em vias contíguas” sobre o eventual património arqueológico existente.

2. Medidas de minimização a implementar durante a execução do projeto

No que concerne as condicionantes relativas ao património arqueológico, nomeadamente, as medidas de minimização preconizadas para este projeto, já vimos que qualquer intervenção a nível do solo poderá afetar o património arqueológico existente. Não obstante, deverão ser tomadas as necessárias medidas de minimização de impactes negativos da execução desta empreitada ao nível do solo.

Na sequência do que referimos no capítulo anterior, propomos um plano de trabalhos que tem como principais objetivos a identificação e salvaguarda dos vestígios arqueológicos que poderão ser afetados pela execução da empreitada, por forma a implementar a tempo, em diálogo com a autarquia e a entidade da tutela do Património Cultural (DGPC), as medidas de minimização mais adequadas ao tipo e importância dos vestígios detetados. Assim, propomos:

- acompanhamento arqueológico permanente da execução desta empreitada e, caso necessário, Escavação Arqueológica Manual Eventual.

Não obstante esta proposta de trabalho, e ao abrigo do número 2 do artigo 79º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, no caso de serem identificados valores arqueológicos de relevante interesse patrimonial, a prossecução da empreitada poderá ser condicionada à alteração do projeto inicial, com vista a garantir a sua conservação, total ou parcial, *in situ*.

A preparação e o planeamento da execução da obra, compreenderão também a aprovação pelo dono da obra dos diferentes estudos e/ou processos de construção a adotar pelo empreiteiro no decorrer da execução desta requalificação. Neste sentido, o dono da obra poderá submeter os mesmos aos pareceres que considerar necessários devido às características específicas deste local e à tutela do mesmo pela Direção Geral do Património Cultural (DGPC).

2.1. Trabalhos Arqueológicos a concretizar durante a execução da empreitada

A complexidade arqueológica da área do projeto obriga-nos a definir um conjunto de medidas de minimização de impactes sobre o eventual património arqueológico existente, que deverá regulamentar a execução dos trabalhos arqueológicos durante a toda a empreitada.

2.1.1. Acompanhamento Arqueológico

Tendo em conta a aferição da sensibilidade arqueológica da área do projeto, preconizamos que todos os trabalhos preparatórios, movimentação de terras, arranque de cepos de árvores, aberturas de caldeiras para elementos arbóreos, abertura de valas e/ou sapatas para colocação das diferentes infraestruturas elétricas e/ou paisagísticas, colocação de diferentes tipos de equipamento e mobiliário urbano, colocação de nova sinalética vertical, abertura de caixa para a requalificação dos pavimentos rodoviários/pedonais e áreas de estacionamento, demolições ou outro tipo de trabalhos com incidência no solo ou no edificado (caso

se aplique), deverão ser alvo de acompanhamento arqueológico sistemático e permanente.

De acordo com a NOTA 6 da Circular do ex-Instituto Português de Arqueologia "Termos de Referência para o Descritor Património Arqueológico em Estudos de Impacte Ambiental" de 10 de Setembro de 2004", o acompanhamento arqueológico deverá considerar a presença de um arqueólogo por cada frente de obra ativa e simultânea. Cada técnico deverá acompanhar uma única frente de trabalho. Na eventualidade de outras ações desenvolvidas em simultâneo pela empreitada e que manifestamente incorram na necessidade de revolvimento do solo ou de outras tarefas já aludidas, essa frente de trabalho deverá ser alvo de acompanhamento por um técnico distinto do primeiro. Cada frente de trabalho deverá ser acompanhada, dada a distância física entre elas, por um arqueólogo distinto, salvaguardando-se desta forma, efetivamente, o rigor do trabalho de acompanhamento arqueológico.

Neste sentido, o acompanhamento arqueológico constitui uma medida de minimização dos efeitos negativos da implementação deste projeto de requalificação urbanística, sobre todos os elementos do Património Arqueológico eventualmente existentes. Estes trabalhos arqueológicos serão efetuados de forma sistemática e permanente em todas as frentes ativas de obra por um arqueólogo, e são caracterizados pela observação direta dos sedimentos resultantes de todas as ações que impliquem movimentação de sedimentos, através de meios mecânicos ou manuais, até atingir níveis geológicos (estéreis do ponto de vista arqueológico) de modo a não ocorrerem impactes negativos.

Na eventualidade de virem a ser identificados quaisquer contextos arqueológicos preservados ou outros valores patrimoniais no decurso dos trabalhos de acompanhamento arqueológico, caberá ao arqueólogo responsável proceder à interrupção dos trabalhos, informar a tutela dessa mesma situação e promover uma reunião entre o promotor da obra e a entidade da tutela (DGPC). O mesmo deverá agir com a celeridade necessária, por forma a que sejam, atempadamente, encontradas as melhores soluções para a caracterização dos elementos patrimoniais postos em evidência, análise/aprovação da(s) proposta(s) de minimização de impactes e, caso seja imprescindível, para que se possa equacionar, pela equipa de projetistas, uma eventual alteração ao próprio projeto de execução.

2.1.2. Intervenção Arqueológica/Antropológica Eventual

Como já referimos, a realização do acompanhamento arqueológico da empreitada, poderá determinar a necessidade de novos trabalhos arqueológicos, por forma a confirmar a informação recolhida anteriormente e/ou salvaguardar a existência de vestígios arqueológicos do impacto da implementação deste projeto. Esses trabalhos arqueológicos poderão ser consubstanciados em escavação em área ou qualquer outra tipologia de registo arqueológico.

A decisão da realização destes eventuais trabalhos arqueológicos (em contexto arqueológico ou funerário/antropológico) passará sempre por parecer da fiscalização da obra e entidade da tutela do património arqueológico (Direção Geral do Património

Cultural]). Não obstante, deverá ainda ser salvaguardada hipótese de alterações ao projeto original caso o decorrer dos trabalhos arqueológicos coloque em evidência vestígios arqueológicos de elevado valor patrimonial. Neste caso, as alterações serão da responsabilidade do projetista.

2.2. Relatório Final dos Trabalhos Arqueológicos

No final de todos os trabalhos arqueológicos (referidos no ponto 2.1.) será elaborado um Relatório que descreverá, integralmente, os trabalhos executados e apresentará a informação recolhida durante toda a intervenção arqueológica, assim como a sua análise. O Relatório Final deve obrigatoriamente ser acompanhado de todos os registos executados durante as fases anteriores (Notas Técnicas, Relatórios Preliminares, etc).

2.3. Requisitos do empreiteiro/adjudicatário

No que concerne as obrigações do empreiteiro/adjudicatário, correrão por conta deste os encargos relativos ao apoio logístico a prestar à equipa de Arqueologia presente neste projeto, nomeadamente:

- a) Todas as medidas legais respeitantes a condições de segurança e conforto na execução dos trabalhos arqueológicos, designadamente, eventuais escoramentos, coberturas, vedações e sinalizações;
- b) Fornecimento de todos os meios técnicos humanos e materiais que sejam necessários e adequados à correta execução dos trabalhos arqueológicos, bem como ao estabelecimento do sistema de organização necessário à perfeita e completa execução das tarefas a seu cargo;
- c) Cumprimento dos requisitos constantes da legislação patrimonial em vigor, designadamente a Lei 107/2001, de 8 de setembro, e o Decreto-Lei 164/2014 que aprova o Regulamento de Trabalhos Arqueológicos;
- d) Assegurar, em conjunto com o arqueólogo responsável pela intervenção arqueológica, todos os procedimentos legais respeitantes ao licenciamento dos trabalhos arqueológicos (PATA), junto das entidades competentes, bem como a produção e envio dos respetivos relatórios técnicos;
- e) Assegurar a coincidência da equipa de arqueologia apresentada na proposta de trabalho e aquela presente nos trabalhos de campo.

3. Cronograma

A tabela 4 sintetiza, detalhadamente, os prazos estimados em dias úteis, para a concretização da empreitada do presente Projeto de Execução de Arqueologia.

	DIAS ÚTEIS
ELABORAÇÃO DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE TRABALHOS ARQUEOLÓGICOS (PATA)	5
APROVAÇÃO DO PATA PELA DGPC	15
ACOMPANHAMENTO ARQUEOLÓGICO	25
ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL DOS TRABALHOS ARQUEOLÓGICOS	30
APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL PELA DGPC	90

Tabela 4. Prazos estimados para cada uma das fases do Projeto de Execução de Arqueologia.

4. Peças Desenhadas

Planta de localização da área de intervenção do projeto	Esc. 1:2500
Planta de localização da área de intervenção do projeto	Esc. 1:1000

Santarém, julho de 2021

O técnico,

ANTÔNIO MATIAS
técnico superior
arqueologia/bioantropologia

5. Bibliografia

- ARRUDA, Virgílio [1962], "As muralhas de Santarém". In: *Correio do Ribatejo*, Santarém, 29 dezembro 1962.
- BARKER, Philip [1982], *Techniques of Archaeological Excavation*, London. B.T. Batsford Ltd.
- BATATA, C.; BARRADAS, E.; SOUSA, V. [2004a], "Novos vestígios da presença islâmica em Santarém". In: Amado, C.; Mata, L. (coord.), *Santarém e o Magreb: encontro secular (970-1578)*. Santarém. Câmara Municipal, pp. 68-77.
- BEIRANTE, Maria Ângela [1980], *Santarém Medieval*. Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.
- BEIRANTE, Maria Ângela [1981] *Santarém Quinhentista*. Lisboa, [s.n.]
- BOAVIDA, C.; CASIMIRO, T. M.; SILVA, T. [2013], "Silos medievais da Travessa das Capuchas (Santarém): estruturas e cultura material". In: Arnaud, J. M.; Martins, A.; Neves, C. (edit.) *Arqueologia em Portugal – 150 Anos*. Lisboa, Associação dos Arqueólogos Portugueses, pp. 937-945.
- BOAVIDA, C.; CASIMIRO, T. M.; SILVA, T. [2013], "Travessa das Capuchas (Santarém). Silos e espólios trecentistas numa necrópole islâmica – primeira notícia". *Al-madan: adenda eletrónica* 18.1. [S.l.]: Centro de Arqueologia de Almada, pp. 134-136.
- BOAVIDA, Carlos; CASIMIRO, Tânia Manuel; SILVA, Telmo [2017], "Do Romano ao Contemporâneo: 2000 anos de Arqueologia nas ruas de Santarém". In: *Arqueologia & História – Revista da Associação dos Arqueólogos Portugueses*. Lisboa, vol. 66-67, pp. 63-84.
- BRANDÃO, Zeferino N. G. [1883]. *Monumentos e Lendas de Santarém*. Lisboa: David Corazzi, p. 6-89.
- CARANDINI, Andrea [1991], *Storie della Terra: Manuale di Scavo Archeologico*. Torino, Giulio Einaudi Editore.
- CARDOSO, Mário de Sousa [1979], "As Muralhas de Santarém e a sua evolução. Algumas considerações". In: *A Alcáçova de Santarém na Arqueologia e na História*. Catálogo da Exposição, 2 vols., Associação de Estudo e Defesa do Património Histórico-Cultural de Santarém. Santarém.
- CARDOSO, Mário de Sousa [2001], *As Muralhas de Santarém. Interpretação e Enquadramento Histórico-Arqueológico*. Santarém, Câmara Municipal de Santarém.
- CARDOSO, Mário de Sousa; ALMEIDA, Maria José d'; MENDES, Henrique Calé [2002], "A Porta de Atamarna", in *Mil Anos de Fortificações na Península Ibérica e no Magreb (500-1500)*. *Actas do Simpósio Internacional sobre Castelos*, Lisboa, Edições Colibri/Câmara Municipal de Palmela, pp. 819-824.
- CATARINO, Helena e SANTOS, Constança Guimarães dos [2012], "A cerâmica islâmica da Marca Inferior em território português", *Arqueologia Medieval*, n.º 12, pp.

8-9.

- CONDE**, Manuel Sílvio Alves (2007), «Madīnat Shantarīn. Uma aproximação à paisagem da Santarém Medieval (séculos X-XII)», Actas do Colóquio Santarém na Idade Média. 13 e 14 de março 1998, Santarém, Câmara Municipal de Santarém, pp. 348-350.
- CUSTÓDIO**, Jorge (1992), "Perspectivas para uma Arqueologia Urbana em Santarém." In: *1º Encontro Ibérico de Municípios com Centro Histórico*. Santarém, Câmara Municipal de Santarém, pp. 227-238.
- CUSTÓDIO**, Jorge e CASTEL-BRANCO, Cristina, eds. (2001), *Santarém, the Lezírias and the Tagus. Cultural Landscape. Inscription to the world heritage list*. Santarém, Câmara Municipal de Santarém.
- CUSTÓDIO**, Jorge (2002), "As fortificações de Santarém – século XII e XIII." In: *Mil Anos de Fortificações na Península Ibérica e no Magreb (500-1500)*, Palmela, Câmara Municipal de Palmela.
- FEIO**, A. Areosa (1929), *Santarém, princesa das nossas vilas*. Santarém.
- HARRIS**, Edward (1975), "The Stratigraphic Sequence: a Question of Time". *World Archaeology*, vol. VII, nº 1, pp. 109-121.
- HARRIS**, Edward (1979), "The Laws of Archaeological Stratigraphy". *World Archaeology*, vol. XI, nº 1, pp. 111-117.
- HARRIS**, Edward (1989), *Principles of archaeological stratigraphy*. 2nd Edition. London/San Diego, Academic Press.
- HARRIS**, Edward (1991), *Principios de Estratigrafía Arqueológica*. Barcelona, Editorial Crítica.
- LIBERATO**, Marco (2011), "A cerâmica pintada a branco na Santarém Medieval. Uma abordagem diacrónica: séculos XI a XVI". Dissertação de mestrado em Arqueologia, Lisboa, Faculdade de Letras de Lisboa.
- LIBERATO**, Marco (2012), «Novos dados sobre a paisagem urbana da Santarém medieval (séculos V-XII): a necrópole visigoda e islâmica de Alporão», Medievalista [Em linha], Nº11. [Consultado em 17.05.2018]. Disponível em <http://www2.fcsh.unl.pt/iem/medievalista/MEDIEVALISTA11\liberato1107.html>
- LIBERATO**, Marco (2016), «Cerâmica Pintada a Branco na Santarém Medieval. Séculos XI-XVI», Actas do X Congresso de Cerâmica Medieval no Mediterrâneo, Silves, Câmara Municipal de Silves / Campo Arqueológico de Mértola, pp. 777-791.
- LIBERATO**, Marco; SANTOS, Helena (2013), «Aspetos formais, técnicos e culturais do universo cerâmico da Santarém medieval. Uma análise preliminar.», Arqueologia em Portugal – 150 Anos, Lisboa, Associação dos Arqueólogos Portugueses, p. 947-954.

- LIBERATO**, Marco; **SANTOS**, Helena (2017), «Evolução da estrutura urbana de Santarém entre os séculos VIII e XIII: uma análise macroscópica a partir da localização das necrópoles islâmicas», *Arqueologia em Portugal – 2017 – Estado da Questão*, Lisboa, Associação dos Arqueólogos Portugueses, pp. 1393-1403.
- LOPES**, Gonçalo; **SANTOS**, Helena, (2013), «Um fragmento de maqabrīyya mudéjar de Santarém», *Arqueologia em Portugal – 150 Anos*, Lisboa, Associação dos Arqueólogos Portugueses, pp. 955-960;
- MATIAS**, António (2009), «Culturas distintas, um mesmo espaço. O Largo Cândido dos Reis na caracterização de gestos quotidianos e rituais funerários de Santarém medieval» in *Actas do 6º Encontro de Arqueologia do Algarve: "O Gharb no al-Andalus: síntesis e perspectivas de estudo. Homenagem a José Luís de Matos (Silves 23, 24 e 25 de Outubro 2008)*, Xelb, n.º 9, pp. 637-654.
- MATIAS**, António (2016), *Cartas de Sensibilidade e Restrições Arqueológicas do Concelho de Santarém. Relatório Final dos Trabalhos Arqueológicos*. Santarém, Policopiado.
- MATIAS**, António (2017), *Estrutura Muralhada de Santarém. Relatório Final de Avaliação do Estado de Conservação*. Santarém, Câmara Municipal de Santarém, Policopiado, 300 p.
- MATOZO**, Luis Montez (2011), *Santarém Ilustrado*. 2ª Ed. Santarém, Junta de Freguesia de Marvila.
- RODRIGUES**, José Augusto; **CUSTÓDIO**, Jorge; **CARDOSO**, Mário (1996), "Interpretação do conjunto muralhado de Santarém" In: *Santarém, Cidade do Mundo*. Coordenação de Jorge Custódio. Câmara Municipal de Santarém. Santarém, vol. 2, pp. 62-96.
- SANTARÉM**, Câmara Municipal de (1997), *Santarém, Cidade do Mundo*. Coordenação de Jorge Custódio, vols. 1 e 2, Santarém.
- SANTARÉM**, Câmara Municipal de (1997b), *Património Monumental de Santarém: inventário – estudos descritivos*. Coordenação de Jorge Custódio, Santarém.
- SANTARÉM**, Câmara Municipal de (2018), *Santarém. Carta Arqueológica Municipal*. Coordenação de António Matias, Santarém, 236 p. e DVD anexo.
- SANTOS**, Helena; **LIBERATO**, Marco (2012), «Em torno da cerâmica pintada a branco. Uma proposta de diacronia pós-islâmica na Santarém Medieval», *Arqueologia Medieval*, n.º 12, Edições Afrontamento, pp. 59-70.
- SANTOS**, H.; **LIBERATO**, M.; **GEOTE**, R. P. (2012), "Alterações urbanísticas na Santarém Pós-Medieval. A diacronia de abandono de uma rua no planalto de Marvila" in: Teixeira, A.; Bettencourt, J. M. (coord.) *Velhos e Novos Mundos – Estudos de Arqueologia Moderna*, Centro de História do Além-Mar da Universidade Nova de Lisboa e da Universidade dos Açores, vol. I, pp. 157-162.

- SANTOS, Helena; LIBERATO, Marco [2018], "A Reafirmação da centralidade regional: séculos X-XII." In: *Santarém. Carta Arqueológica Municipal*. Coordenação de António Matias, Município de Santarém, Santarém, pp. 140-147.
- SARMENTO, Zeferino [1993], *História e Monumentos de Santarém*. Santarém.
- SEQUEIRA, Gustavo de Matos [1949], *Inventário Artístico de Portugal*, vol. 3, Lisboa.
- SERRÃO, Vítor [1990], *Santarém*. Lisboa.
- VASCONCELOS, Pe. Inácio de Vasconcelos [1790], *História de Santarém Edificada*. Lisboa.
- VIEGAS, Catarina e ARRUDA, Ana Margarida [1999], "Cerâmicas Islâmicas da Alcáçova de Santarém", *Revista Portuguesa de Arqueologia*, n.º 2: 2, pp. 105-186.
- VVAA [2002], "Ocupação do espaço" in, *De Scallabis a Santarém*. Catálogo, Lisboa, Museu Nacional de Arqueologia, pp. 73-101.
- ZBYSZEWSKI, Georges [1953], *Carta Geológica de Portugal na escala 1/50.000, Folha 31-A (Santarém)*. Notícia explicativa. Serviços Geológicos de Portugal, pp. 5-16.
- ZBYSZEWSKI, Georges [1954], "Étude géologique de la région de Santarém", in *Comunicações dos Serviços Geológicos de Portugal*, tomo XXXV, Lisboa, pp. 193-225.



Reabilitação do Parque de Estacionamento do Jardim de Infância do Choupal e de Iluminação Pública em vias contíguas

Planta de localização da área de intervenção do projeto

Desenho vetorial: Inês Seráfim

Freguesias: U.F. da Cidade de Santarém

Data: julho de 2021

Escala: 1/2500

Desenho n.º:

01





Reabilitação do Parque de Estacionamento do Jardim de Infância do Choupal e de Iluminação Pública em vias contíguas

Planta de localização da área de intervenção do projeto

Desenho vetorial: Inês Serafim

Freguesias: U.F. da Cidade de Santarém

Data: julho de 2021

Escala: 1/1000

Desenho n.º:

02

